



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS  
DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA

**EDITAL CCS Nº 24/2026.**

## **PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

### **PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema “**BNMP 3.0 PARA INICIANTES**”, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

### **1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:**

**1.1 Curso:** “BNMP 3.0 para Iniciantes”.

#### **1.2 Docentes:**

**1.2.1 Prof. José Diego dos Santos:** Técnico Judiciário desde 2019, exerceu atividades na Comarca de Capela/AL, participou dos Programas Justiça Efetiva em 2020 e 2023/2024, liderou a Força-Tarefa de Saneamento do BNMP em 2023, atuou como instrutor de SAJ Insights pela ESMAL e desenvolveu painéis gerenciais em Power BI para a Corregedoria-Geral da Justiça. Atualmente, exerce a função de Assessor Técnico na Divisão de Inspeção e Correição da Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas, com atuação direta no acompanhamento de produtividade, análise de dados e apoio às atividades correicionais.

**1.2.2 Profa. Mônica Santos Ramalho:** Graduada em Ciência da Computação pela UFAL e Direito pelo CESMAC, pós graduação pela Estácio de Sá, chefe de secretaria da 3ª Vara Criminal da Capital por 12 anos. Atualmente lotada na Corregedoria Geral da Justiça, na Divisão de Inspeção e Correição.

**1.3 Modalidade:** Presencial.

**1.4 Carga horária total:** 20(vinte) horas-aula, sendo 10(dez) horas-aula para a Turma I (Arapiraca) e 10 (dez) horas-aula para a Turma II (Maceió).

**1.5 Número de vagas:** 46 (quarenta e seis) vagas totais, sendo 30 (trinta) vagas para a Turma I (Arapiraca) e 26 (vinte e seis) vagas para a Turma II (Maceió).

**1.6 Datas do Curso:** Turma I (Arapiraca) em 26/02/2026 (quinta-feira) e Turma II (Maceió) em 27/02/2026 (sexta-feira).

**1.7 Horário:** Turma I (Arapiraca) das 8h às 12h e das 14h às 18h; e Turma II (Maceió) das 8h às 12h e das 14h às 18h.

## **2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

**2.1 Arapiraca:** Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

**2.2 Maceió:** Laboratório de Informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

## **3. DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1** As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

**3.2** Período de inscrição: **09/02/2026 a 23/02/2026.**

**3.3** Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

## **4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**4.1 Objetivo:** Capacitar servidores das unidades judiciais de 1º grau para a correta utilização do BNMP 3.0, por meio da compreensão de sua finalidade, estrutura e regras negociais, assegurando o correto cadastro, gestão das informações e prevenção de inconsistências no sistema, em conformidade com as diretrizes do CNJ.

### **4.2 Conteúdo Programático:**

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	
<b>Introdução ao BNMP 3.0</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Contextualização do BNMP no Poder Judiciário</li><li>● Objetivos do sistema e impacto na gestão prisional</li><li>● Visão geral da estrutura e dos perfis de acesso</li></ul>
<b>Prática Simulada no Sistema</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Cadastro de pessoas e lançamento de peças</li><li>● Análise de casos práticos com dados fictícios</li><li>● Exercícios em ambiente de treinamento</li></ul>
<b>Regras Negociais do CNJ</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Principais regras aplicáveis ao BNMP 3.0</li><li>● Erros mais comuns e formas de correção</li><li>● Discussão de dúvidas e resolução colaborativa de problemas</li></ul>

**4.3. Metodologia de Ensino:** A metodologia adotada será teórico-prática, combinando exposição dialogada dos conceitos e normas que regem o BNMP 3.0 com demonstração do

uso do sistema e realização de atividades práticas em ambiente de treinamento. Serão utilizados estudos de casos simulados, resolução orientada de situações recorrentes e espaço para esclarecimento de dúvidas, visando à aplicação prática do conhecimento no contexto das rotinas das unidades judiciais.

#### **4.4. Bibliografia:**

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resoluções e atos normativos sobre o BNMP 3.0.  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manuais do BNMP 3.0.  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Sistema BNMP 3.0 – Documentação técnica e orientações gerais.  
BRASIL. Legislação processual penal e normas correlatas à gestão de mandados de prisão.

#### **5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:**

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

**5.1** A avaliação será de caráter formativo e contínuo, considerando a participação dos cursistas nas atividades propostas, o desempenho nas simulações práticas no ambiente do BNMP 3.0 e a capacidade de aplicar corretamente as regras negociais apresentadas.

**5.2** Também será observado o engajamento nas discussões e o esclarecimento de dúvidas, com foco na consolidação do aprendizado e na adequada utilização do sistema no cotidiano das unidades judiciais.

**5.3** Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

**5.4** Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

**5.5** Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no sistema de eventos da ESMAL.

#### **6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:**

**6.1** Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

#### **7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:**

**7.1** Ao término do curso, o participante será capaz de compreender a estrutura, a finalidade e as regras negociais do BNMP 3.0, bem como operar o sistema de forma segura e eficiente. Desenvolverá a habilidade de realizar corretamente o cadastro, a atualização e a conferência de pessoas e peças, identificar e prevenir erros comuns, e aplicar o conhecimento adquirido na rotina das unidades judiciais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CNJ.

#### **8. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**8.1** Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

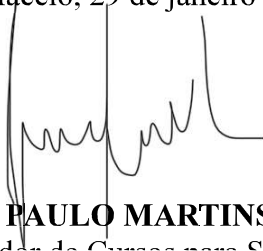
**8.2** Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

**8.3** Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

**8.4** Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

**8.5** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 29 de janeiro de 2026.



**JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**  
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL